



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1969

Nº 49

I - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

- Nº 88 de 15.08.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e no Decreto nº 64.854, de 21 de julho de 1967, bem como o que consta do processo SUSEP 22.161/68, resolve:
- Designar EDGARD SOUZA CARVALHO para exercer as funções de Liquidante da SUD AMERICA TERRESTRE Y MARITIMA S/A.
- Nº109 de 10.10.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Exonerar, a pedido, o Inspetor de Seguros HÉLIO CARNEIRO E CASTRO do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Contrôles Econômico, símbolo CC-1.
- Nº110 de 10.10.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar HÉLIO CARNEIRO E CASTRO, Inspetor de Seguros do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado - de 1ª Categoria, Símbolo CC-1, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40/68 do CNSP, na Delegacia da SUSEP no Estado da Guanabara.
- Nº111 de 10.10.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:
- Designar o Assessor Técnico MAURO DA SILVA GONÇALVES - para responder pelo expediente do Departamento de Contrôles Econômico e o Auxiliar Especializado JOSÉ LUIZ COSTA RODRIGUES para responder pelo expediente da Divisão de Análise e Cadastro, do mesmo Departamento;
2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 94, de 1º de setembro de 1969.
- Nº112 de 10.10.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. Designar o Auditor MASAYUKI NAKAGAWA para responder-pela Chefia da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo.
2. Revogar a Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 1969 que designou o Auditor ALOYSIO CLÁUDIO BARROS DE CARVALHO para o mesmo mister.
- (a) Raul de Sousa Silveira - SUPERINTENDENTE
- (Publicadas in D.O. Seção I Parte II Pág. 2.789, de 21.10.69)